

O dia em que o Brasil perdeu Ayrton Senna e ganhou uma lenda imortal



O 1º de maio de 1994 ficou gravado na memória coletiva do Brasil e do mundo como um dia de dor profunda. Ayrton Senna da Silva, tricampeão mundial de Fórmula 1, símbolo de genialidade nas pistas e orgulho nacional, sofreu um acidente fatal no circuito de Ímola, durante o Grande Prêmio de San Marino. Tinha apenas 34 anos. Mais do que um piloto, Senna representava o espírito de superação, coragem e patriotismo de um país inteiro — e naquele domingo de outono, o Brasil chorou unido como poucas vezes se viu.

A morte de Senna não foi apenas o fim de uma carreira brilhante. Foi o marco de uma virada de consciência na Fórmula 1, no

jornalismo esportivo, nas legislações de segurança e até mesmo na maneira como o Brasil se enxergava diante do mundo. Era mais do que um esportista. Era um mito vivo — e, naquele dia, tornou-se imortal.

Um fim de semana trágico

O GP de San Marino, em Ímola, já dava sinais de que seria tenso desde os treinos de sexta-feira. O acidente grave de Rubens Barrichello e a morte do austríaco Roland Ratzenberger no sábado acenderam o alerta. A corrida de domingo, no entanto, seguia com clima sombrio. Senna, que largou na pole position, parecia tenso, incomodado. À sétima volta, na curva Tamburello, sua

Williams saiu da pista a mais de 300 km/h. O impacto contra o muro de concreto foi devastador.

A imagem do carro imóvel, a suspensão dianteira perfurando o capacete, os médicos desesperados — tudo foi transmitido ao vivo. E o mundo assistiu, incrédulo, ao silêncio daquele capacete amarelo que nunca mais se moveria.

Segurança, dor e luto

A morte de Ayrton Senna provocou uma comoção global. O presidente Itamar Franco decretou luto oficial de três dias. O corpo de Senna foi velado em São Paulo com honras de chefe de Estado. Milhares de pessoas foram às

ruas, em um cortejo emocionado, onde o silêncio dizia tudo. Era o fim de uma era.

A Fórmula 1 mudou radicalmente após o acidente. A Federação Internacional de Automobilismo (FIA) promoveu uma série de medidas de segurança que salvariam muitas vidas nas décadas seguintes. As pistas passaram a ser mais seguras, os carros mais resistentes e os protocolos médicos mais rigorosos. Senna virou mártir e seu legado salvou colegas de profissão.

Senna era mais do que um piloto. Era um brasileiro que levava a bandeira do país ao pódio com lágrimas nos olhos e alma à flor da pele. Nas manhãs de domingo, ele fazia o

povo brasileiro esquecer por um instante as crises políticas, a inflação e as dificuldades cotidianas. Ele personificava a esperança de um povo carente de vitórias.

Após sua morte, foi criada a Instituto Ayrton Senna, voltado à educação e ao desenvolvimento de crianças e adolescentes. O nome Senna continua vivo também na arte, na música, em livros, em documentários e nas gerações que ainda vibram ao ver seus vídeos no YouTube, mesmo sem ter vivido aquela época.

Senna na cultura brasileira e mundial

Senna foi retratado em músicas como “Angels Cry” (Angra), em grafites pelas ruas de São Paulo, em

documentários como Senna (2010), vencedor de diversos prêmios internacionais. Seu nome segue presente no imaginário coletivo e até em tatuagens. Em 2014, seu capacete foi projetado sobre a fachada do Congresso Nacional durante as homenagens aos 20 anos de sua morte.

Na Fórmula 1, pilotos como Lewis Hamilton, Sebastian Vettel e Max Verstappen já declararam abertamente que Senna foi uma de suas maiores inspirações. O respeito que a comunidade automobilística mundial tem por ele é proporcional ao vazio que sua ausência deixou.



CÂMARA DE VEREADORES DE

BARRACÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2023

REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL 01/2023 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 01/2023

CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO.SENDO QUE A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS SERÁ OBRIGATORIAMENTE NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, OCORRENDO TAMBÉM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE BARRACÃO, DEVENDO TAMBÉM A CONTRATADA ATENDER AS DEMAIS CONVOCAÇÕES QUE A CONTRATANTE ACHAR PERTINENTE O ATENDIMENTO IN LOCO PELA CONTRATADA.

CONTRATO: 04/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO /PR

CNPJ CONTRATANTE : 02.021.151/0001.51

CONTRATADA : RÁDIO TRI-FRONTEIRA LTDA

CNPJ CONTRATADA: 83.218.008/0001-51

VALOR MENSAL PRATICADO NO PERÍODO 01/04/2024 A 31/03/2025 – R\$ 4.770,00 (Quatro mil, setecentos e setenta reais)

NOVO VALOR MENSAL PRATICADO: R\$ 4.938,55 (Quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) – AJUSTE PREVISTO EM EDITAL E COM BASE NO IPCA NO PERÍODO

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 59.262,60 (Cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

RECURSOS/DOTAÇÃO: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL 1.031.0017.2001.3.390

39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DISPOSITIVO LEGAL DE PREVISÃO DE ADITIVO: ARTIGO 107 DA LEI NACIONAL Nº 14.133/2024 – LEI GERAL DE LICITAÇÕES.

PERÍODO DE VALIDADE DESTA ADITIVO CONTRATUAL – 31/03/2025 A 31/03/2026

JOSÉ BORSATTO

VEREADOR PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR

CNPJ 02.021.151/0001-51





CÂMARA DE VEREADORES DE

BARRACÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2023

REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL 02/2023 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 02/2023

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE MÍDIA IMPRESSA, COM CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) EDIÇÕES SEMANAIS, DOS ATOS OFICIAIS E MATERIAS DE INTERESSE PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE A PUBLICAR (PUBLICAÇÕES EM MÍDIA FÍSICA) TENDO QUE A EMPRESA CONTRATADA PARTICIPAR IN LOCO DAS SESSÕES ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIAS E SOLENIDADES OFICIAIS REALIZADAS PELO PODER LEGISLATIVO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATO: 05/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO /PR

CNPJ CONTRATANTE : 02.021.151/0001.51

CONTRATADA : RCO COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ CONTRATADA: 68.821.735/0001-10

VALOR MENSAL PRATICADO NO PERÍODO 01/04/2024 A 31/03/2025 – R\$ 3.971,38 (Três mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos)

NOVO VALOR MENSAL PRATICADO: R\$ 4.172,24 (Quatro mil, cento e setenta e dois reais, e vinte e quatro centavos) – AJUSTE PREVISTO EM EDITAL E COM BASE NO IPCA NO PERÍODO

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 50.066,88 (Cinquenta mil, sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

RECURSOS/DOTAÇÃO: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL 1.031.0017.2001.3.390

39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DISPOSITIVO LEGAL DE PREVISÃO DE ADITIVO: ARTIGO 107 DA LEI NACIONAL Nº 14.133/2024 – LEI GERAL DE LICITAÇÕES.

PERÍODO DE VALIDADE DESTA ADITIVO CONTRATUAL – 31/03/2025 A 31/03/2026

JOSÉ BORSATTO

VEREADOR PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR

CNPJ 02.021.151/0001-51





JORNAL DA FRONTEIRA

SERIEDADE E CREDIBILIDADE

Bissemanal - terça e quinta

3.000 exemplares por edição.

RCO COMUNICAÇÕES LTDA - Fundação: 19/02/1993.

CNPJ nº 68.821.735/0001-10 - Barracão - Paraná

CNPJ nº 68.821.735/0002-09 - Dionísio Cerqueira - Santa Catarina

Telefone/WhatsApp: (49) 3644 - 1724 / (49) 9.8409-0431

ANUNCIE NO JORNAL, NOS PROGRAMAS OU NOS MEIOS DIGITAIS

(49) 3644 - 1724

E-mail Geral

jornaldafrontereianoticias@gmail.com

(Para assuntos de redação, matérias, coberturas, publicações no site e nas redes sociais)

E-mail Administrativo

diretor@jornaldafronteira.com.br

(Para assuntos administrativos, contratos e jurídicos)

E-mail Comercial

comercial@jornaldafronteira.com.br

(Para assuntos comerciais, orçamentos e financeiros)

E-mail Editais

atosoficiaisjf@hotmail.com

(Para assuntos sobre artes gráficas e publicações de editais)

Diretor Executivo:

Luiz C. Veroneze

(MTB 9830/PR)

Diretora Comercial:

Tatiane Montagner

“

A Informação Gera a Ação

e a Desinformação Gera a Conformação.

”

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	390.000,00	390.000,00	51.983,47	13,33	51.983,47	13,33	338.016,53
RECEITAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00	51.983,47	14,44	51.983,47	14,44	308.016,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	193,47	0,00	193,47	0,00	-193,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	193,47	0,00	193,47	0,00	-193,47
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00	51.790,00	14,39	51.790,00	14,39	308.210,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	360.000,00	360.000,00	51.790,00	14,39	51.790,00	14,39	308.210,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							1 / 4

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
							Continuação
							Em Reais
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	390.000,00	390.000,00	51.983,47	13,33	51.983,47	13,33	338.016,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Continua 2 / 4

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE BOM JESUS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025, TIPO MENOR PREÇO**, no dia 04/04/2025, às 13h30min, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos de som para sala de atividades culturais.
Recebimento das propostas: de 21/03/2025 às 08h00min até 04/04/2025 às 13h00min.
Abertura das propostas: 04/04/2025, às 13h15min.
Início da sessão de disputa de lances: 04/04/2025, às 13h30min.
Endereço: Rua São Paulo, 185, centro.
A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site **www.bl.org.br**.

Bom Jesus do Sul-PR, 18 de março de 2025.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE BOM JESUS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025, TIPO MENOR PREÇO**, no dia 16/05/2025, às 13h30min, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos.
Recebimento das propostas: de 28/04/2025 às 08h00min até 16/05/2025 às 13h00min.
Abertura das propostas: 16/05/2025, às 13h15min.
Início da sessão de disputa de lances: 16/05/2025, às 13h30min.
Endereço: Rua São Paulo, 185, centro.
A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site **www.bl.org.br**.

Bom Jesus do Sul-PR, 23 de abril de 2025.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito Municipal



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Continuação

Em Reais

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	390.000,00	390.000,00	51.983,47	13,33	51.983,47	13,33	338.016,53	
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	4.184,12	-----	-----	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	390.000,00	390.000,00	51.983,47	13,33	56.167,59	14,40	333.832,41	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)								
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	390.000,00	390.000,00	56.167,59	56.167,59	333.832,41	56.167,59	56.167,59	55.527,26	333.832,41
DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00	56.167,59	56.167,59	303.832,41	56.167,59	56.167,59	55.527,26	303.832,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	225.000,00	225.000,00	36.468,59	36.468,59	188.531,41	36.468,59	36.468,59	36.468,59	188.531,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.000,00	135.000,00	19.699,00	19.699,00	115.301,00	19.699,00	19.699,00	19.058,67	115.301,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	390.000,00	390.000,00	56.167,59	56.167,59	333.832,41	56.167,59	56.167,59	55.527,26	333.832,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	390.000,00	390.000,00	56.167,59	56.167,59	333.832,41	56.167,59	56.167,59	55.527,26	333.832,41
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	390.000,00	390.000,00	56.167,59	56.167,59	333.832,41	56.167,59	56.167,59	55.527,26	333.832,41
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3 / 4



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Continuação

Em Reais

FONTE: Sistema e-Pública (1840-3564-754). Unidade Responsável: . Data da emissão: 18/03/2025 e hora de emissão: 05:15.



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	390.000,00	390.000,00	56.167,59	56.167,59	0,00	333.832,41	56.167,59	56.167,59	0,00	333.832,41
ADMINISTRAÇÃO	390.000,00	390.000,00	56.167,59	56.167,59	0,00	333.832,41	56.167,59	56.167,59	0,00	333.832,41
Administração Geral	390.000,00	390.000,00	56.167,59	56.167,59	0,00	333.832,41	56.167,59	56.167,59	0,00	333.832,41
TOTAL (III) = (I + II)	390.000,00	390.000,00	56.167,59	56.167,59	0,00	333.832,41	56.167,59	56.167,59	0,00	333.832,41



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

02

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Continuação

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	26.727,41	25.256,06	51.983,47	360.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	83,41	110,06	193,47	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	83,41	110,06	193,47	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	26.644,00	25.146,00	51.790,00	360.000,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	26.644,00	25.146,00	51.790,00	360.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	26.727,41	25.256,06	51.983,47	360.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	26.727,41	25.256,06	51.983,47	360.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	26.727,41	25.256,06	51.983,47	360.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (2374-0859-751). Unidade Responsável: . Data da emissão: 18/03/2025 e hora de emissão: 05:17.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

CONTRATANTE (ÓRGÃO GERENCIADOR): Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul
FORNECEDOR REGISTRADO: PAPELARIA FAVARETTO E PIMENTEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.868.451/0001-97
OBJETO ORIGINAL: Registro de preços visando o fornecimento de material de expediente para uso nos trabalhos internos da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: Até 22 de abril de 2026
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Flor da Serra do Sul, 22 de abril de 2025.

Juliano Constantino
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE BOM JESUS DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, TIPO MENOR PREÇO, no dia 19/05/2025, às 13h30min, que tem por objeto a Locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública para a Secretaria de Saúde.
Recebimento das propostas: de 30/04/2025 às 08h00min até 19/05/2025 às 13h00min.
Abertura das propostas: 19/05/2025, às 13h15min.
Início da sessão de disputa de lances: 19/05/2025, às 13h30min.
Endereço: Rua São Paulo, 185, centro.
A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bjl.org.br.

Bom Jesus do Sul-PR, 23 de abril de 2025.

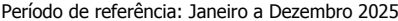
HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: RCO COMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Publicação impressa de todos os Atos Oficiais do Poder Legislativo Municipal, sem limite de publicações (Leis, Decretos, Portarias, Editais, Contratos, Avisos, Extratos, Resoluções, Homologações, Atas, Audiências, etc.); Publicações Institucionais (comunicados, conteúdos educativos e orientativos e mensagens); Circulação de no mínimo 01 (uma) edição por semana, no município e na região; Fornecimentos de no mínimo 12 exemplares por edição.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivo de prazo e valor.
DO PRAZO: O prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do Contrato, fica prorrogado por mais doze meses, com prazo final em 30 de abril de 2026.
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO - O valor, constante na Cláusula Terceira do Contrato, em decorrência do aditivo de prazo, pelo período legal de mais um ano, que corresponde a um acréscimo de R\$ 52.244,16 (cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais com dezesseis centavos), passando o valor global do contrato originário a ser de R\$ 237.590,14 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa reais com quatorze centavos).
FUNDAMENTO: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flor da Serra do Sul, 16 de abril de 2025.

Juliano Constantino
Presidente



RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00		0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1186-1860-206). Unidade Responsável: . Data da emissão: 18/03/2025 e hora de emissão: 05:20.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.



RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00
Outros Passivos	0,00		0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações Contratuais	0,00		0,00
Riscos não Provisionados	0,00		0,00
Garantias Concedidas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00

[illegible]

FONTE: Sistema e-Pública (2071-5224-762). Unidade Responsável: . Data da emissão: 18/03/2025 e hora de emissão: 05:21.



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	30.000,00
Investimentos	30.000,00	0,00	30.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	30.000,00	0,00	30.000,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	30.000,00	0,00	30.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (2100-4422-748). Unidade Responsável: . Data da emissão: 18/03/2025 e hora de emissão: 05:19.
Notas:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a recarga de extintores presentes nas instalações da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul.

Eu Juliano Constantino, Presidente da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133/2021 e Resolução nº 12/2023,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que fica AJUDICADA e HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025, da(s) empresa(s) abaixo:

Razão Social: Comercio de Extintores Beltrão LTDA - CNPJ nº 75.671.313/0001-70						
Ite m	Descrição	Marca	Unidade	Preço Estimado Unitário	Qtde.	Valor Estimado Total
01	Recarga de extintor do tipo Pó químico BC, carga de 04 kg.	Extimbe I	Unidade	R\$ 60,00	03	R\$ 180,00
02	Recarga de extintor do tipo Água Pressurizada, carga de 10 litros	Extimbe I	Unidade	R\$ 60,00	03	R\$ 180,00
03	Recarga de extintor do tipo CO2, carga de 06 kg	Extimbe I	Unidade	R\$ 110,00	01	R\$ 110,00
Total						R\$ 470,00
estimado.....						

- a) Data da Homologação e Adjudicação: 16 de Abril de 2025.
b) Valor Total R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)
c) Vigência: de 16/04/2025 a 15/04/2026.

Flor da Serra do Sul/PR, 16 de abril de 2025.

JULIANO CONSTANTINO
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato Nº: 03/2025
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR
Contratada.: COMERCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA
Valor.....: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)
Vigência...: Início: 16/04/2025 Término: 16/04/2026
Licitação...: Dispensa por Justificativa/valor Nº.: DL 03/2025
Recursos...: Dotação: 4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo - FONTE 1001
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para realizar a recarga de extintores presentes nas instalações da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul.

Juliano Constantino
PRESIDENTE
Flor da Serra do Sul, 16/04/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO /PR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 01/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/20205

Contratação de empresa especializada em captação audiovisual e transmissões ao vivo (streaming) via internet (online) das Sessões Legislativas e outros eventos realizados pela Câmara Municipal de Barracão/PR, por cinegrafista com câmera de alta resolução, serviço de upload de vídeo no Youtube visando consultas futuras, sendo vedada a terceirização dos mesmos.

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO - PARANÁ

CNPJ CONTRATANTE – 02.021.151/0001-51

EMPRESA CONTRATADA – RCO COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ EMPRESA CONTRATADA – 68.821.735/0001-10

VALOR TOTAL – R\$ 18.960,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

VALOR UNITÁRIO – R\$ 1.580,00 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

DATA DE VIGÊNCIA – 01/05/2025 A 01/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER USADA - _01.01.CAMARA MUNICIPAL

1.031.0017.2001.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Barracão/PR, 22 de abril de 2025.

JOSÉ BORSATTO
VEREADOR PRESIDENTE

Dia Nacional da Mulher: conheça 5 brasileiras guerreiras

Em homenagem ao Dia Nacional da Mulher, descubra a trajetória de 5 mulheres brasileiras guerreiras que enfrentaram preconceitos, romperam barreiras e transformaram a realidade com coragem e determinação.



No Brasil, o Dia Nacional da Mulher é celebrado em 30 de abril, uma data muitas vezes ofuscada pelo 8 de março, Dia Internacional da Mulher, mas que possui um valor simbólico profundo. A escolha do dia 30 de abril homenageia a mineira Bertha Lutz, uma das maiores ativistas pelos direitos das mulheres no país, nascida justamente nesse dia, em 1894. A data foi oficializada por meio

da Lei nº 6.791/1980, reconhecendo a importância da luta feminina no contexto brasileiro. Mais do que comemorar, o Dia Nacional da Mulher convida à reflexão sobre as conquistas e os desafios enfrentados pelas brasileiras ao longo da história. Neste artigo, destacamos cinco mulheres guerreiras, de diferentes épocas e áreas, que com bravura e inteligência desafiaram os padrões impostos

pela sociedade e abriram caminho para gerações futuras.

Bertha Lutz

Bertha Lutz não poderia faltar nesta lista. Bióloga, advogada e uma das primeiras mulheres a ocupar uma cadeira no Congresso Nacional, Bertha foi uma força vital na luta pela emancipação feminina. Atuou de forma decisiva para que as mulheres brasileiras conquistassem o direito

ao voto em 1932, e foi responsável por fundar a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. Além de sua atuação política, Bertha também foi referência na ciência, tendo estudado na prestigiosa Universidade de Sorbonne, em Paris.

Maria da Penha

A farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes transformou a dor em ativismo. Após sobreviver a duas tentativas de feminicídio

cometidas pelo então marido, ela iniciou uma longa batalha judicial que levou mais de 20 anos para condená-lo. Sua história se tornou referência nacional e internacional, e deu origem à Lei Maria da Penha (11.340/2006), um marco no combate à violência doméstica no Brasil. Hoje, seu nome é sinônimo de proteção às mulheres e símbolo de luta pelos direitos humanos.

Dandara dos Palmares

Muito antes da abolição da escravidão, Dandara dos Palmares já lutava pela liberdade e justiça. Companheira de Zumbi dos Palmares, Dandara foi uma líder estratégica e militar no Quilombo dos Palmares, o maior da história do Brasil. Ao lado de outros quilombolas, ela combateu as forças coloniais e resistiu ao sistema escravista com bravura e inteligência tática. Mesmo com poucos registros escritos sobre sua vida, Dandara se tornou um ícone da luta negra e feminista.

Anita Garibaldi

Nascida em Santa Catarina em 1821, Anita Garibaldi foi muito além dos limites esperados

para as mulheres do século XIX. Conhecida como a “heroína de dois mundos”, participou ativamente de batalhas armadas ao lado do marido Giuseppe Garibaldi tanto no Brasil quanto na Europa. Lutou na Revolução Farroupilha e em campanhas pela unificação da Itália. Anita cavalgava, empunhava armas e enfrentava o inimigo com coragem incomum, tornando-se uma das figuras femininas mais emblemáticas da história nacional.

Marielle Franco

A trajetória de Marielle Franco é recente, mas já é parte da história. Nascida no Complexo da Maré, no Rio de Janeiro, socióloga, vereadora e ativista dos direitos humanos, Marielle denunciava a violência policial, o racismo estrutural e a desigualdade social. Em 2018, foi brutalmente assassinada, crime que chocou o país e gerou repercussão mundial. Sua morte silenciou uma voz potente, mas seu legado segue inspirando mulheres e movimentos sociais em todo o Brasil.

Por que existe o Dia do Trabalhador?



Muita gente aproveita o 1º de maio para descansar, viajar ou curtir a família, mas poucos sabem que essa data

tem origem em uma das lutas mais emblemáticas da história moderna. O Dia do Trabalhador não nasceu como um feriado

qualquer — ele é símbolo de sangue, suor e resistência da classe trabalhadora em busca de dignidade e direitos.

Tudo começou nos Estados Unidos, em 1886. Naquele tempo, era comum que operários trabalhassem de 12 a 16 horas por dia, seis ou até sete dias por semana, em ambientes insalubres e com salários miseráveis. Foi nesse cenário que sindicatos começaram a organizar protestos exigindo uma jornada de trabalho mais humana: 8 horas por dia, nem mais, nem menos.

No dia 1º de maio daquele ano,

cerca de 350 mil trabalhadores cruzaram os braços em todo o país. Chicago, um dos principais centros industriais, virou o coração do movimento. A paralisação foi histórica, mas acabou desaguando em um episódio trágico: em 4 de maio, durante um ato pacífico na Praça Haymarket, uma bomba foi lançada contra a polícia. Houve tiroteio, mortes e uma repressão brutal. O caso ficou conhecido como a Revolta de Haymarket.

Mesmo com a tragédia, a luta não foi em vão. Três anos depois, em 1889, a Segunda Internacional — uma reunião de organizações

socialistas de diversos países, realizada em Paris — escolheu o 1º de maio como o Dia Internacional dos Trabalhadores, em homenagem aos mártires de Chicago. A ideia era manter viva a memória dos que pagaram com a vida por direitos que hoje parecem óbvios.

O Brasil adotou a data como feriado nacional em 1925, por decreto do então presidente Artur Bernardes. Desde então, o 1º de maio passou a ser um momento não só de celebração, mas também de reflexão sobre as conquistas trabalhistas e os desafios que ainda existem, como

o combate ao desemprego, a informalidade e a precarização das relações de trabalho.

Mais do que um dia de folga, o Dia do Trabalhador é uma conquista histórica. Um lembrete poderoso de que os direitos que temos hoje — férias, décimo terceiro, jornada justa, carteira assinada — foram arrancados à força, com organização, coragem e solidariedade. Afinal, se há algo que a história prova é que nada vem de graça para quem trabalha.